

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 150/2020

Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

EMENDA DE PLENÁRIO

Art. 1º. O §8º do art. 2 do PLP 150/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º

.....

§ 8º O disposto no inciso IX do caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos civis e militares da área de saúde, **assistência social** e da segurança pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que:

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de emenda modificativa visa a inclusão das carreiras de assistência social, essenciais para a prestação de serviços públicos e atendimento à população mais necessitada durante a pandemia.

Profissional cuja função foi ressignificada durante a pandemia de Covid-19, o assistente social tornou-se um dos elos mais fortes entre pacientes e familiares. A manutenção do vínculo familiar tem sido fundamental na humanização do atendimento ao paciente com coronavírus, tendo em vista o isolamento decorrente da internação. Neste contexto, além de garantir os direitos deles e dos familiares, o Serviço Social torna a equipe de saúde conhecedora da personalidade e das necessidades de cada um dos internados.

Tais profissionais que estiveram na linha de frente e sofreram forte exposição à doença, com com forte risco a sua incolumidade física e de seus familiares merecendo também a preservação dos direitos tal qual os profissionais da saúde e aos da segurança pública, a fim de que tal abismo de desigualdade não se aprofunde.

Sala das sessões, dezembro de 2021.

Dep. BOHN GASS

Dep. AFONSO FLORENCE



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Bohn Gass e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213004157700>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

(Do Sr. Bohn Gass)

Altera o PLP 150/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD213004157700, nesta ordem:

- 1 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 16/12/2021 09:01 - PLEN
EMP 1 => PLP 150/2020

EMP n.1



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Bohn Gass e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213004157700>